



POUSO ALEGRE, 08 DE AGOSTO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 113/19

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.095, de 24 de julho de 2019, que "Altera o valor das transferências às Organizações da Sociedade Civil - OSC'S, autorizadas pela Lei nº 6.013/19, modificada pela Lei nº 6.015/19.";

Lei nº 6.096, de 24 de julho de 2019, que "Altera a Lei Municipal nº 4.890, de 12 de janeiro de 2010 (Código de Obras Municipal), para disciplinar o procedimento simplificado de análise, aprovação e licenciamento de obras, e dá outras providências.";

Lei nº 6.097, de 25 de julho de 2019, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Muroli (\*1934 +2014).";

Lei nº 6.098, de 25 de julho de 2019, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Celice Mesquita Martins (\*1947 +2012).";

Lei nº 6.099, de 05 de agosto de 2019, que: "Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Pouso Alegre o "Dia do Campo Limpo".";

Lei nº 6.100, de 05 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre denominação de prédio público: Unidade Básica de Saúde Maria Joana Barbosa (\*1915 +1987).";

9

Lei nº 6.101, de 05 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Ferreira da Silva (\*1926 + 2013)";

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço,  
subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG